

# Diário Oficial dos Municípios

## do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

Quarta-Feira, 26 de Março de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III – Edição Nº 0564

Página 50 / 161

### AVISO DE LICITAÇÃO

#### EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2014

Objeto: Contratação de empresa para o fornecimento e instalação de equipamentos e material permanente para as Unidades Básicas de Saúde com recursos da Emenda Parlamentar nº 089065330001/1130-16. Recebimento das propostas: a partir das 08:00 (oito) horas do dia 27 de Março de 2014 até as 08:30 (oito horas e trinta minutos) do dia 08 de Abril de 2014. Início da sessão pública as 09:00 (nove) horas do dia 08 de Abril de 2014. Os procedimentos para acesso ao Pregão Eletrônico estão disponíveis no site [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). O edital está disponível nos sites [www.pmcv.com.br](http://www.pmcv.com.br) ou [www.cidadecompras.com.br](http://www.cidadecompras.com.br). Tipo de Licitação: menor preço por item. O valor máximo desta licitação importa em R\$ 246.710,00 (duzentos e quarenta e seis mil setecentos e dez reais) composto pelo valor unitário e total de cada item. O prazo de entrega e instalação é de até 90 (noventa) dias da emissão da Ordem de Fornecimento. Informações: (46) 3232-8300.

Coronel Vívda, 25 de Março de 2014

Ademir Antonio Aziliero - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Cod090645

#### RESUMO DE CONTRATO

Contrato nº 55/2014 – Pregão Presencial nº 31/2014 – Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: CTR3 PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 02.375.648/0001-78. Objeto: contratação de empresa para execução de serviços de conservação e limpeza (serventes de limpeza), conservação e preparação de alimentos (merendeiras) em diversos locais. Valor total R\$ 207.573,00 (duzentos e sete mil e quinhentos e setenta e três reais). Prazo de vigência: 12 (doze) meses, de 25 de março de 2014 a 24 de março de 2015. Coronel Vívda, 24 de março de 2014. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Cod090570

#### RESUMO DE CONVÊNIO nº 10/2014

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES INDÍGENAS DE MANGUEIRINHA

Objeto: Fortalecimento da agricultura indígena familiar com a contratação de mão de obra especializada para realização da atividade agrícola.

Valor total: R\$ 32.700,36 (Trinta e dois mil, setecentos reais e trinta e seis centavos).

Vigência: 01/03/2014 a 31/12/2014

Coronel Vívda, 24 de março de 2014.

Signatários: pelo Município: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal - pela APROIMA Sr. João Nilson de Jesus – Presidente.

#### RESUMO DE CONVÊNIO nº 11/2014

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA

CONVENIADO: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍVDA

Objeto: apoio financeiro para viabilizar os atendimentos nas internações de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.

Valor total: R\$ 600.00,00 (seiscentos mil reais)

Vigência: 01/03/2014 a 31/12/2014

Coronel Vívda, 24 de março de 2014.

Signatários: pelo Município: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal - pelo Instituto Leandro Aldrin Tasca Signor – Presidente.

#### RESUMO DE CONVÊNIO nº 12/2014

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA

CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VÍVDA

Objeto: Visando apoio a promoção, desenvolvimento, capacitação e formação dos jovens no meio rural com ênfase na produção de alimentos.

Valor total: R\$ 81.785,80 (Oitenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)

Vigência: 01/03/2014 a 31/12/2014

Coronel Vívda, 24 de março de 2014.

Signatários: pelo Município: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal - pela Associação Dalmir Baú – Presidente

Cod090592

### EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO

O Presidente da Comissão do Processo Administrativo, constituída pela Portaria nº 010/2014, de 29 de janeiro de 2014, na forma da Lei.

FAZ SABER a empresa OJM PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.659.155/0001-50 com sede na Avenida Iguaçu, 2012 – centro na cidade de Saudade do Iguaçu/Paraná, diante da tentativa frustrada de sua citação via postal, fica a mesma citada e intimada por edital nos seguintes termos: Considerando o inadimplemento contratual da empresa, que, não executou a totalidade da obra referente ao certame licitatório Tomada de Preço 12/2012, não cumprindo a obrigação contratual; considerando que a Administração vem solicitando a execução das obras e a empresa abandonou os trabalhos, mesmo notificada não se pronunciou; considerando que a obra encontra-se inacabada; considerando que o interesse público prevalece sobre o interesse privado e que a empresa vem ocasionando prejuízos à Administração Municipal, tendo em vista o que consta do processo administrativo disciplinar que responde, conduzido pela Comissão designada fica V. Sa. CITADA para, no prazo de 5 (cinco) úteis, apresentar defesa escrita no referido processo, sob pena de revelia e indicar as provas que pretende produzir, para o que lhe será dada vista dos respectivos autos junto à Prefeitura Municipal, situada na Praça Angelo Mezzomo, s/n - Centro, na cidade de Coronel Vívda(PR), nos dias úteis, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas. Coronel Vívda, 25 de março de 2014.

Miguel Angelo Carli

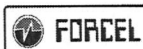
Presidente da Comissão Especial

Cod090634

## Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6036 | Pato Branco, 26 de Março de 2014

Este espaço é destinado a publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



### EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

O Administrador da FORCEL – Força e Luz Coronel Vívda Ltda, pelo presente convoca os senhores quotistas para a Assembleia Geral Ordinária, a ser realizada no próximo dia 25 de Abril de 2014, às 20:00 horas, no Auditório da ACIVI – Associação Comercial e Empresarial de Coronel Vívda, localizada à Rua Brigadeiro Rocha Loures, 156 – 1º Andar, na cidade de Coronel Vívda – Pr, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

- 1)-Aprovação de balanço e contas de resultado do exercício de 2013;
- 2)-Autorização para venda do Imóvel da Matrícula 8404.
- 3)-Outros assuntos de interesse da sociedade.

A assembleia dos sócios será instalada em primeira convocação com a presença dos sócios que representem o que determina o estatuto social e a legislação civil, e em segunda após uma hora com qualquer número.

Coronel Vívda-Pr., 24 de Março de 2014.

**FABIO BERGER**  
ADMINISTRADOR



DECRETO Nº 92/2013  
DATA: 16/10/2013

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Maripólis, para o Exercício Financeiro de 2013.

MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK, Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e Considerando a autorização contida na Lei nº 46/2012 de 05/12/2013, publicada em 06/12/2013.

#### DECRETO

Art. 1º - Fica aberto no orçamento geral do Município de Maripólis, Estado do Paraná, para o Exercício de 2013, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 32.000,00 (TRINTA E DOIS MIL REAIS), para reforço das seguintes Dotações Orçamentárias:

— FONTE

|                                                                    |           |
|--------------------------------------------------------------------|-----------|
| 0500 – DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO                                    |           |
| 0501 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO                                         |           |
| 12.364.0015.2.018.000 – TRANSPORTE ESCOLAR ENSINO SUPERIOR         |           |
| 3.0.0.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES                                   |           |
| 3.3.0.0.0.0 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES                            |           |
| 3.3.90.0.0.0 – APLICAÇÕES DIRETAS                                  |           |
| 3.3.90.33.0 – PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO.....000           | 15.000,00 |
| 0800 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE                                       |           |
| 0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                    |           |
| 10.301.0010.2.026.000 – MANTER A ASSOCIAÇÃO INTERM. DE SAÚDE CONS. |           |
| 3.0.0.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES                                   |           |
| 3.3.0.0.0.0 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES                            |           |
| 3.3.90.0.0.0 – APLICAÇÕES DIRETAS                                  |           |
| 3.3.71.70.0 – RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONS. PÚBLICOS.....1303  | 17.000,00 |

Art. 2º Para cobertura do referido Crédito Adicional Suplementar previsto no art. Anterior, servirá como a anulação parcial da seguinte dotação orçamentária.

|                                                                     |           |
|---------------------------------------------------------------------|-----------|
| 0500 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO                                          |           |
| 0501 – DIVISÃO DE EDUCAÇÃO                                          |           |
| 12.361.0011.2.013 – MANUTENÇÃO DO ENSINO FUN. REC. EDUCAÇÃO         |           |
| 3.0.0.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES                                    |           |
| 3.3.0.0.0.0 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             |           |
| 3.3.90.0.0.0 – APLICAÇÕES DIRETAS                                   |           |
| 3.3.90.36.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA.....1103   | 15.000,00 |
| 0800 – DEPARTAMENTO DE SAÚDE                                        |           |
| 0801 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE                                     |           |
| 10.301.0010.2.026.000 – MANTER A ASSOC. INT. DE SAÚDE – CONSORCIO   |           |
| 3.0.0.0.0.0 – DESPESAS CORRENTES                                    |           |
| 3.3.0.0.0.0 – OUTRAS DESPESAS CORRENTES                             |           |
| 3.3.90.0.0.0 – APLICAÇÕES DIRETAS                                   |           |
| 3.3.72.39.0 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PES. JURÍDICA.....1303 | 17.000,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maripólis, Estado do Paraná, em 16 de OUTUBRO de 2013.

**MÁRIO EDUARDO LOPES PAULEK**  
PREFEITO MUNICIPAL



### PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

CNPJ 08.849.880/0001-43  
Rua Tupacurba, 68 - Fone: (0xx46) 244-1100 e 244-1198  
e-mail: pm.sulina@pr.gov.br - CEP 85565-000 - SULINA - PARANÁ

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE SULINA

##### EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 32/2014

PREGÃO PRESENCIAL – EDITAL Nº 21/2014

CONTRATO: 32/2014

ID CONTRATO: 322014

VALIDADE: 12 (doze) meses

1. DO OBJETO

O objeto da presente Ata é registro de preços para a Contratação Futura de empresa para aquisição de materiais de copa e cozinha, bem como materiais de consumo, em conformidade com as condições estabelecidas no Pregão Presencial – Edital Nº 21/2014 em seus Anexos, partes integrantes deste instrumento, e nesta Ata.

2. DETENTOR DA ATA E DO VALOR DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - Os preços, e a empresa vencedora do certame, dos produtos registrados na presente Ata encontram-se indicados no quadro abaixo:

|                                                                                  |            |
|----------------------------------------------------------------------------------|------------|
| EMPRESA: Supermercado Dimanar Ltda                                               |            |
| CNPJ Nº: 17.701.720/0001-03 - FONE: (46) 3244.1191                               |            |
| ENDEREÇO: AV. Iguaçu, nº 923 - Bairro Centro- CEP: 85565-000- Cidade: SULINA- PR |            |
| TOTAL DA ATA                                                                     | R\$ 528,68 |

3. DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1 - O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

4. DO GERENCIAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1 - O Órgão Gerenciador da ata de registro de preços será o Município de Sulina-PR, que exercerá suas atribuições por intermédio da Secretaria de Administração e a Comissão de Licitação e Cadastro.

**Almir Maciel Costa**  
Prefeito



#### CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

HONÓRIO SERPA – PR.

AVENIDA DAS FLORES, S/Nº - CENTRO - CEP: 85.548-000

FONE: (46) 3245-1208 e-mail: conselho.saude@hsm.com

#### RESOLUÇÃO Nº 001/2014

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Honório Serpa – Paraná, reunidos em caráter extraordinário, no dia 21 de março de 2014, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, aprovaram por unanimidade a seguinte resolução: Pleno Municipal de Saúde 2014/2017.

Honório Serpa, 21 de março de 2014.

**Getulio Vargas Dornelles**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde

#### HOMOLOGAÇÃO:

Nos termos da legislação vigente, homologo a Resolução 001/2014 do Conselho Municipal de Saúde.

**Getulio Vargas Dornelles**

Presidente do Conselho Municipal de Saúde



### PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ESTADO DO PARANÁ  
Avenida Clevelândia, 521 - Cx. P. 111 Fone: (41) 3203-7003  
CEP 85.560-000 - Palmas - Paraná

#### PORTARIA Nº 14.121

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea "a", inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, considerando o Protocolo sob nº 01271/2014, datado de 11 de março de 2014;

#### EXONERAR

Art. 1º - A pedido, a Sra. Tatiana Santos Pinheiros, portadora do RG nº 9.517.689-5, inscrita no CPF/MF nº 073.251.019-88, do cargo de Professora PSS, junto ao Departamento de Educação, Esportes e Cultura, a contar de 24 de março de 2014.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRE-SE.

Palmas, 24 de março de 2014.

**Hilário Andraschko**  
Prefeito Municipal

### MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA ESTADO DO PARANÁ RESUMO DE CONVENIO Nº 10/2014 CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES INDÍGENAS DE MANGUEIRINHA

Objeto: Fortalecimento da agricultura indígena familiar com a contratação de mão de obra especializada para realização da atividade agrícola.

Valor total: R\$ 32.700,36 (Trinta e dois mil, setecentos reais e trinta e seis centavos).

Vigência: 01/03/2014 a 31/12/2014

Coronel Vívda, 24 de março de 2014.

Signatários: pelo Município: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal - pela APROIMA Sr. João Nilson de Jesus – Presidente.

### MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA ESTADO DO PARANÁ

#### RESUMO DE CONVENIO Nº 11/2014

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA  
CONVENIADO: INSTITUTO MÉDICO NOSSA VIDA DE CORONEL VÍVDA

Objeto: apoio financeiro para viabilizar os atendimentos nas interações de media e alta complexidade ambulatorial e hospitalar.

Valor total: R\$ 600.00,00 (seiscentos mil reais)

Vigência: 01/03/2014 a 31/12/2014

Coronel Vívda, 24 de março de 2014.

Signatários: pelo Município: Frank Ariel Schiavini – Prefeito Municipal - pelo Instituto Leandro Aldrin Tascia Signor – Presidente.

### MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA ESTADO DO PARANÁ

#### RESUMO DE CONVENIO Nº 12/2014

CONVENIENTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVDA  
CONVENIADO: ASSOCIAÇÃO DA CASA FAMILIAR RURAL DE CORONEL VÍVDA

Objeto: Visando apoio a promoção, desenvolvimento, capacitação e formação dos jovens no meio rural com ênfase na produção de alimentos.

Valor total: R\$ 81.785,80 (Oitenta e um mil, setecentos e oitenta e cinco reais e oitenta centavos)

Vigência: 01/03/2014 a 31/12/2014

Coronel Vívda, 24 de março de 2014.

Signatários: pelo Município:

**Frank Ariel Schiavini**  
Prefeito Municipal  
pela Associação Dalmir Baú  
Presidente

### MUNICÍPIO DE CLEVELÂNDIA PORTAL DO SUDOESTE

#### PORTARIA Nº. 050/2014

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO, Prefeito de Clevelândia, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os profissionais abaixo para participarem da vistoria do veículo que será utilizado para fazer o transporte escolar coletivo de passageiros nos perímetros urbanos e rural deste município no primeiro semestre do ano de 2014, na data de 10 de abril de 2014, por motivo de abertura de nova rota.

ELIZEU SARAIVA – CPF: 752.525.979-87 - ELETREICISTA

TÂNIA WEBER – CPF: 906.559.079-04 – PRESIDENTE DO COMITÊ DO TRANSPORTE ESCOLAR

ALGACIR PINTO – CPF: 014.547.069-53 - DETRAN

SERGIO SCHERREINER – CPF: 724.732.409-06 – POLÍCIA MILITAR

MAURI ANTÔNIO GALLO – CPF: 016.885.919-07 – MECÂNICO

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ EM 25 DE MARÇO DE 2014

ÁLVARO FELIPE VALÉRIO

Prefeito de Clevelândia

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ

#### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 013/2014

PROCESSO Nº. 021/2014 TIPO: Menor Preço Por Item. O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, avisa aos interessados que fará realizar licitação no dia 09/04/2014, às 10h, na Sala de Licitações, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 – Centro – Clevelândia – Pr., na modalidade de Pregão, na forma Presencial, a qual tem por objeto a "Aquisição de 01 (um) caminhão novo, ano 2013/2013, com as características mínimas: 156CV, a diesel, 04 (quatro) cilindros, peso bruto 7.000, distância entre eixos de 3.700,00", conforme especificações constantes no Termo de Referência (anexo "I") do edital. Valor Máximo: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais). OBS: O edital encontra-se à disposição dos interessados, no edifício da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço acima mencionado, a partir do dia 26/03/2014, no período das 08h às 13h30min das 13h30min às 17h, em dias úteis, no site [www.clevelandia.pr.gov.br](http://www.clevelandia.pr.gov.br), ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail [lc@clevelandia.pr.gov.br](mailto:lc@clevelandia.pr.gov.br). Clevelândia, 25 de março de 2014.

Sônia Maria Altenrath Pregeora



#### AVISO DE LICITAÇÃO CONVITE N 114.14

Objeto: Contratação de serviços de retirada, instalação ou substituição de conjuntos motobombas submersos de poços profundos e em poços falsos, nas áreas de abrangência da Unidade Regional de Cascavel (URCA), Unidade Regional de Toledo (URTO), Unidade Regional de Foz do Iguaçu (URFI), Unidade Regional de Francisco Beltrão (URFB) e Unidade Regional de Pato Branco (URPB), conforme detalhado nos anexos do edital. Recurso: Próprios. Preço Máximo Admitido: R\$ 141.178,56. Disponibilidade do Edital: de 27/3/2014 até o dia 4/4/2014. Abertura da Licitação: 7/4/2014 às 10h. Informações complementares: Podem ser obtidas na Sanepar à Rua Engenheiros Rebouças, 1376 - Curitiba/PR. Fones (41)3330-3910/3330-3128 ou Fax (41)3330-3174/3330-3200, ou pelo site <http://licitacoes.sanepar.com.br/>.



PARANÁ



SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MARIPÓLIS.  
FUNDADO EM 1963/1969 - RECONHECIDO PELO GOV. Nº. 76.195 846/0001-57.  
RUA CINCO, 667 CENTRO-CAIXA POSTAL 22 MARIPÓLIS-PR. 85-525-000  
E-MAIL: sindicatomp@yahoo.com.br FONE-FAX: (0xx46) 3226-1261

#### ELEIÇÕES SINDICAIS

##### AVISO

SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE MARIPÓLIS, Rua cinco nº 767.

Comunicamos que, no(s) dia(s) 02 de junho de 2014, na sede desta entidade, haverá eleições para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegados Deliberativos do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Maripólis, devendo o registro de chapas ser apresentado à secretaria da entidade, no horário de 07:30 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 horas, no período de 10(diez) dias úteis a contar da publicação deste aviso. O presente Edital de Convocação para eleição encontra-se fixado na sede desta entidade.

**JOVILINO MASCARELLO**  
Presidente